Deliberação Consema 02/2008 De 16 de janeiro de 2008. 33ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos.

A Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, em sua 33ª Reunião Ordinária, ao apreciar a viabilidade ambiental de mais um empreendimento do setor sucro-alcooleiro, resolveu, com o objetivo de se avaliar a capacidade de suporte dos ecossistemas e do meio sócio-econômico envolvidos, recomendar à SMA que providencie estudos que contemplem a análise integrada dos impactos sinérgicos e cumulativos desses empreendimentos no Estado de São Paulo.

Francisco Graziano Neto Secretário de Estado do Meio Ambiente Presidente do Consema

GSF